

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Rua Frei Betton, 51 - Centro - CEP 81200-000
CNPJ: 06.922.879/0001-91 Fone: (41) 3633-1148

GABINETE DO PREFEITO

AVISO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Administração Municipal de Laranjeiras do Sul, em cumprimento ao disposto no art 36 da Lei Complementar 141 de 13/01/2012, comunica que realizará audiência pública para prestação de contas de 2º quadrimestre (MAIO, JUNHO, JULHO E AGOSTO) de 2018 do Fundo Municipal de Saúde, para qual convocam a Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social da Câmara de Vereadores e convidam as entidades, associações comunitárias e ao público em geral.

A Reunião será realizada na Câmara de Vereadores (Bleedário Rural) às 14:30 horas do dia 12/09/2018.

Jonatas Felberto da Silva
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL
CNPJ Nº. 76.205.970/0001-95
PRAÇA RUI BARBOSA, 01 – FONE (042) 3635-8100
85 301-070 – LARANJEIRAS DO SUL - PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 100/2018-P.M.L.S

Objeto: Registro de preços para a contratação de empresa para os serviços de conserto e manutenção de prédios dentários.

Tipo da Licitação: Menor Preço por Item.

Abertura dos Envelopes: 08h15min do dia 26/09/2018.

Informações Sobre Edital: A íntegra deste Edital e seus anexos estarão disponíveis para consulta no Departamento de Licitações, no site do município ou através do e-mail: licitacao@pr.gov.br.

Laranjeiras do Sul-PR, 06 de setembro de 2018.

Edson Carlos Becker
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL
CNPJ Nº. 76.205.970/0001-95
PRAÇA RUI BARBOSA, 01 – FONE (042) 3635-8100
85 301-070 – LARANJEIRAS DO SUL - PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 101/2018-P.M.L.S

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de equipamentos e instalação de sistema de telefonia ipbx, com disponibilização de sistema e suporte mensal, exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte.

Tipo da Licitação: Menor Preço por Lote.

Abertura dos Envelopes: 13h15min do dia 26/09/2018.

Informações Sobre Edital: A íntegra deste Edital e seus anexos estarão disponíveis para consulta no Departamento de Licitações, no site do município ou através do e-mail: licitacao@pr.gov.br.

Laranjeiras do Sul-PR, 06 de setembro de 2018.

Edson Carlos Becker
Pregoeiro

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Praça Rui Barbosa, 01 - Centro - CEP 81200-000
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (41) 3633-1148

CONVOCAÇÃO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA

O Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 36 da Lei Complementar nº 141/2012, convoca a Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social da Câmara de Vereadores para a realização de audiência pública para prestação de contas de 2º quadrimestre (MAIO, JUNHO, JULHO E AGOSTO) de 2018 do Fundo Municipal de Saúde, para qual convocam a Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social da Câmara de Vereadores e convidam as entidades, associações comunitárias e ao público em geral.

A audiência pública será realizada na Câmara de Vereadores (Bleedário Rural) às 14:30 horas do dia 12/09/2018.

Edson Carlos Becker
Pregoeiro

Prefeitura Municipal de Virmond
Estado do Paraná
Av. XV de Novembro, 408 - Centro - Fone: (41) 3633-1148
CNPJ Nº. 95.587.648/0001-12

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 27/2018-PMV

RATIFICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Virmond, Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base nos memorandos, justificativa e parecer jurídico, anexo, RATIFICA a Dispensa de Licitação nº. 27/2018-PMV, cujo objeto é a "Aquisição de compra de material para reforma do campinho da praça" e ADJUDICA o objeto a empresa: ERICO FERRECHINI, inscrita no CNPJ nº. 04.550.702/0001-08 no valor total de R\$ 3.231,00 (três mil duzentos e trinta e um reais).

Virmond, 10 de setembro de 2018.

Neimar Granovski
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Virmond
Estado do Paraná
Av. XV de Novembro, 408 - Centro - Fone: (41) 3633-1148
CNPJ Nº. 95.587.648/0001-12

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 44/2018-PMV

Sistema de Registro de Preços EXCLUSIVO PARA ATENDIMENTO À LEI 123/2006

O Município de Virmond, Estado do Paraná, através de sua Pregoeira, tendo em vista o disposto nas Leis Federais nºs 8666/93 e 10.520/2002, Decreto Federal nº. 3.555/2000, Lei Complementar nº. 124/2006, Decretos Federais sobre o Registro de Preços nºs 7.897/2013 e 8.250/2014, torna pública que fará realizar-se AS 09H00min do dia 26 DE SETEMBRO DE 2018, na sede da Prefeitura Municipal, a licitação modalidade PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº. 44/2018-PMV, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS, VOLTADOS A ATENDER PACIENTES DO MUNICÍPIO DE VIRMOND.

Os interessados deverão retirar o edital de licitação no site do Município de Virmond: <http://www.virmond.pr.gov.br>, bem como prefeitos de esclarecimentos, dúvidas e informações na Prefeitura Municipal, setor de licitações ou pelo e-mail: licitacao@virmond.pr.gov.br.

Virmond, 11 DE SETEMBRO DE 2018.

Elaine Lopes Muska
Pregoeira

Prefeitura Municipal de Virmond
Estado do Paraná
Av. XV de Novembro, 408 - Centro - Fone: (41) 3633-1148
CNPJ Nº. 95.587.648/0001-12

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 45/2018-PMV

Sistema de Registro de Preços EXCLUSIVO PARA ATENDIMENTO À LEI 123/2006

O Município de Virmond, Estado do Paraná, através de sua Pregoeira, tendo em vista o disposto nas Leis Federais nºs 8666/93 e 10.520/2002, Decreto Federal nº. 3.555/2000, Lei Complementar nº. 124/2006, Decretos Federais sobre o Registro de Preços nºs 7.897/2013 e 8.250/2014, torna pública que fará realizar-se AS 09H00min do dia 26 DE SETEMBRO DE 2018, na sede da Prefeitura Municipal, a licitação modalidade PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº. 45/2018-PMV, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS, VOLTADOS A ATENDER PACIENTES DO MUNICÍPIO DE VIRMOND.

Os interessados deverão retirar o edital de licitação no site do Município de Virmond: <http://www.virmond.pr.gov.br>, bem como prefeitos de esclarecimentos, dúvidas e informações na Prefeitura Municipal, setor de licitações ou pelo e-mail: licitacao@virmond.pr.gov.br.

Virmond, 11 DE SETEMBRO DE 2018.

Elaine Lopes Muska
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRMOND
Estado do Paraná
Av. XV de Novembro, 408 - Centro - CEP 81200-000
CNPJ: 95.587.648/0001-12 Fone: (41) 3633-1148

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 182/2018

5 O Prefeito do Município de Virmond, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE

Artigo 1º - Nomear a partir de 10/09/2018 a Sr. servidora MARIA JULIA DE BARROS, Portadora do RG 9.529.416-2 e CPF 049.942.839-07, para exercer o cargo de Chefe de Chefe de setor de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação com efeito retroativo a 10/09/2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Virmond, em 10 de setembro de 2018.

Neimar Granovski
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRMOND
Estado do Paraná
Av. XV de Novembro, 408 - Centro - CEP 81200-000
CNPJ: 95.587.648/0001-12 Fone: (41) 3633-1148

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 181/2018

SÚMULA: Nomeia Comissão para Instaurar Sindicância relacionada a Agente Público do Município de Virmond.

O Prefeito Municipal de Virmond, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, especificamente no que se refere ao inciso IV do art. 196 do Estatuto dos Servidores Municipais de Virmond, no uso de suas atribuições legais, nomeia a Comissão para Instaurar Sindicância relacionada a Agente Público do Município de Virmond.

DECRETA

Art. 1º Fica nomeada o seguinte conselho para compor a Comissão para Instaurar Sindicância relacionada a Agente Público do Município de Virmond, Sr. Edmar Simoni, assim constituída:

NOME	CPF
RONALDO PAVANI - PRESIDENTE	047.904.939-46
IVALDO FRAGOSO	786.245.589-15
JURE FELIPE CULLMANN	046.174.279-96

Art. 2º. Este Decreto visa atender o requerimento para instauração de sindicância formulado pelo Secretário de Viagens, Ocio e Urbanismo - Nelson Luiz de Vargas, o qual infundia a designação da comissão, nos termos do art. 196 do Estatuto dos Servidores Municipais de Virmond, especificamente para o caso indicado no referido requerimento.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Virmond, Estado do Paraná, em 11 de setembro de 2018.

Neimar Granovski
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Virmond
Estado do Paraná
Secretaria de Saúde

PORTARIA Nº. 091/2018

SÚMULA: Avoação de atribuições.

O Secretário Municipal de Saúde, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE

Art. 1º - Avoar as atribuições que estão sendo desenvolvidas por servidor nomeado no cargo de "Chefe de divisão de compras e recursos humanos", sendo que este cargo encontra-se vago.

Art. 2º - Pelo que determina o Art. 15 da Lei Federal nº. 9.784/1999, passa a exercer as atribuições ao cargo elencado no Art. 1º enquanto vago estiver.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Saúde do Município de Virmond, Estado do Paraná, em 11 de setembro de 2018.

Daniel Wozak
Secretário de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRMOND
Estado do Paraná

Gabinete do Prefeito

PORTARIA 182/2018

O Prefeito do Município de Virmond, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE

Artigo 1º - Efetivar o servidor SAMUEL PATENE DE OLIVEIRA, nomeado pelo decreto 0148/2018 de 04 de setembro de 2018, publicado no diário oficial do município - Jornal Correio do Povo, de 11 de setembro de 2018, Edição 2976, tomou posse e entrou em exercício na data de 06 de setembro de 2018.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 06/09/2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Virmond, Estado do Paraná, em 11 de setembro de 2018.

Neimar Granovski
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRMOND
Estado do Paraná

Gabinete do Prefeito

PORTARIA 182/2018

O Prefeito do Município de Virmond, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE

Artigo 1º - Efetivar a servidora ROSELEIA MIEKZKA, nomeada pelo decreto 0146/2018 de 04 de setembro de 2018, publicado no diário oficial do município - Jornal Correio do Povo, de 11 de setembro de 2018, Edição 2976, tomou posse e entrou em exercício na data de 10 de setembro de 2018.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 10/09/2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Virmond, Estado do Paraná, em 11 de setembro de 2018.

Neimar Granovski
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRMOND
Estado do Paraná

Gabinete do Prefeito

PORTARIA 182/2018

O Prefeito do Município de Virmond, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE

Artigo 1º - Efetivar a servidora ROSELEIA MIEKZKA, nomeada pelo decreto 0146/2018 de 04 de setembro de 2018, publicado no diário oficial do município - Jornal Correio do Povo, de 11 de setembro de 2018, Edição 2976, tomou posse e entrou em exercício na data de 10 de setembro de 2018.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 10/09/2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Virmond, Estado do Paraná, em 11 de setembro de 2018.

Neimar Granovski
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRMOND
Estado do Paraná

Gabinete do Prefeito

PORTARIA 182/2018

O Prefeito do Município de Virmond, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE

Art. 1º - Alçar provisoriamente a cargo horária/jornada de trabalho de (20) vinte horas para (09) horas semanais com vencimento proporcional ao aumento da carga horária, nos termos das artigos 42 e 44 da Lei Municipal 259/2010, para a servidora RENATA KARINA DE MOURA inscrita no RG Nº 10.345.89-8 e portadora do CPF Nº 083.029.277, mediante o cargo um provimento efetivo de Engenharia Civil, nomeada através do Decreto Nº. 100/2018.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e tem efeito a partir de 10/09/2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Virmond, Estado do Paraná, em 10 de setembro de 2018.

Neimar Granovski
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRMOND
Estado do Paraná
Av. XV de Novembro, 408 - Centro - CEP 81200-000
CNPJ: 95.587.648/0001-12 Fone: (41) 3633-1148

EDITAL TOMADA DE PREÇOS Nº. 112/2018-PMV

O Município de Virmond/PR, torna pública que fará realizar as Obrações do dia 01 de outubro do ano de 2018, na sede da Prefeitura Municipal - Av. XV de Novembro, nº. 508 em Virmond, Paraná, Brasil, TOMADA DE PREÇOS, sob o regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, de (01) seguinte(s) obra(s):

Local do objeto	Quantidade unidade medida	Prazo de execução (dias)
Rua Benedito	200,00 m²	240

A pasta técnica com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, anexos e especificações, poderá ser examinada no endereço acima indicado, no horário comercial, ou solicitada através do e-mail licitacao@virmond.pr.gov.br. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser encaminhados à Comissão de Licitação no endereço ou e-mail acima mencionados - Telefone (42) 3618-1122. Virmond/PR, 11 de setembro de 2018.

Elaine Lopes Muska
Presidente da Comissão de Licitação

Município de Nova Laranjeiras
Estado do Paraná
Rua Rio Grande do Sul, nº. 2122 - Centro - CEP 85.350-000
Fone: (41) 36371148

ATENDIMENTO
LICITAÇÃO ADMINISTRATIVA Nº. 124/2018 - PMNL
LICITAÇÃO MODALIDADE CONCORRÊNCIA Nº. 02/2018 - PMNL

O MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS, Estado do Paraná, situado na Rua Rio Grande do Sul, 2122, Centro, Nova Laranjeiras - PR, inscrita no CNPJ/MP Nº. 95.587.648/0001-12, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Senhor JOSÉ LÍNEU GOMES, brasileiro, agricultor, portador da cédula de identidade RG nº 1.328.458-8 SSP/PR e CPF/MP nº 240.009.729-49, residente e domiciliado na Rua Das Vitória, nº 867, Lotamento Bairro, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE e, de outro lado a BMM CONSTRUTORA EMBU - EMP, com sede na Rua Padre Prati, 277, 846-140, CEP 85.350-000, Nova Laranjeiras - PR, e inscrita no CNPJ sob nº 02.687.760/0001-44, a seguir denominada CONTRATADA, representado pelo Sr. ERNANI JOSÉ BUENO, brasileiro, casado, portador do CPF nº 278.315.629-26, residente e domiciliado na Rua Rio Grande do Sul, nº. 765, Centro, Nova Laranjeiras - Paraná, doravante CONTRATADO, ambos o contrato celebrado em 29 de dezembro de 2015, conforme segue:

CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O objeto do presente Contrato é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE CLUBE RECREATIVO COM ÁREA DE 820,00M², CONTEÚDO DUAS CANCHAS DE BOCHAS, DUAS PISTAS DE BOCHAS, BANHEIROS, COPA E SUBSÍDIO, COM RECURSOS DO CONTRATO DE REPASSE Nº 18/2015 - PROCESSO Nº 102364-98/2015 - MZCASA.

CLAUSULA SEGUNDA - DO ADOTIVO DE SERVIÇO

O presente termo tem por objeto prorrogação o prazo de execução da obra de CONSTRUÇÃO DE CLUBE RECREATIVO COM ÁREA DE 820,00M².

CLAUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE EXECUÇÃO

O prazo de Execução do Contrato fica prorrogado por 60 (sessenta dias) dias, passando a vigorar até a data de 20 de outubro de 2018.

CLAUSULA QUARTA - DO VALOR

Refer-se a Conclusão de obra CONSTRUÇÃO DE CLUBE RECREATIVO COM ÁREA DE 820,00M², CONTEÚDO DUAS CANCHAS DE BOCHAS, DUAS PISTAS DE BOCHAS, BANHEIROS, COPA E SUBSÍDIO, demonstrado no Parecer de Engenharia conforme o memorando interno Nº 096/2018 da Secretaria de Planejamento, Ouros e serviços Públicos, no qual é solicitado Termo Aditivo de Serviços e valores.

CLAUSULA QUINTA - DO VALOR DO CONTRATO

Fica aditado ao valor do contrato a importância de R\$ 633,85 (Seiscentos e Oitenta e Três Reais e Oitenta e Cinco Centavos), passando o valor original do contrato de R\$ 618.265,31 (Seiscentos e dezesseis mil, setecentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e um centavos) para R\$ 619.139,36 (Seiscentos e dezesseis mil, trezentos e dezesseis Reais e Trinta e Seis Centavos).

CLAUSULA SEXTA - O aditivo tem como base e fundamento o art.17 e art.64, da Lei 8.666/93.

CLAUSULA SÉTIMA - As demais cláusulas permanecem inalteradas, e por assim acordarem, assinam o presente termo aditivo.

Nova Laranjeiras, 10 de agosto de 2018.

JOSÉ LÍNEU GOMES
Contratante

ERNANI JOSÉ BUENO
Contratado

TESTEMUNHAS:

Município de Nova Laranjeiras
Estado do Paraná
Rua Rio Grande do Sul, nº. 2122 - Centro - CEP 85.350-000
Fone: (41) 36371148

ATENDIMENTO
LICITAÇÃO ADMINISTRATIVA Nº. 124/2018 - PMNL
LICITAÇÃO MODALIDADE CONCORRÊNCIA Nº. 02/2018 - PMNL

O MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS, Estado do Paraná, situado na Rua Rio Grande do Sul, 2122, Centro, Nova Laranjeiras - PR, inscrita no CNPJ/MP Nº. 95.587.648/0001-12, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Senhor JOSÉ LÍNEU GOMES, brasileiro, agricultor, portador da cédula de identidade RG nº 1.328.458-8 SSP/PR e CPF/MP nº 240.009.729-49, residente e domiciliado na Rua Das Vitória, nº 867, Lotamento Bairro, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE e, de outro lado a BMM CONSTRUTORA EMBU - EMP, com sede na Rua Padre Prati, 277, 846-140, CEP 85.350-000, Nova Laranjeiras - PR, e inscrita no CNPJ sob nº 02.687.760/0001-44, a seguir denominada CONTRATADA, representado pelo Sr. ERNANI JOSÉ BUENO, brasileiro, casado, portador do CPF nº 278.315.629-26, residente e domiciliado na Rua Rio Grande do Sul, nº. 765, Centro, Nova Laranjeiras - Paraná, doravante CONTRATADO, ambos o contrato celebrado em 29 de dezembro de 2015, conforme segue:

CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O objeto do presente Contrato é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE CLUBE RECREATIVO COM ÁREA DE 820,00M², CONTEÚDO DUAS CANCHAS DE BOCHAS, DUAS PISTAS DE BOCHAS, BANHEIROS, COPA E SUBSÍDIO, COM RECURSOS DO CONTRATO DE REPASSE Nº 18/2015 - PROCESSO Nº 102364-98/2015 - MZCASA.

CLAUSULA SEGUNDA - DO ACRÉSCIMO DE SERVIÇO

Refer-se a Conclusão de obra CONSTRUÇÃO DE CLUBE RECREATIVO COM ÁREA DE 820,00M², CONTEÚDO DUAS CANCHAS DE BOCHAS, DUAS PISTAS DE BOCHAS, BANHEIROS, COPA E SUBSÍDIO, demonstrado no Parecer de Engenharia conforme o memorando interno Nº 096/2018 da Secretaria de Planejamento, Ouros e serviços Públicos, no qual é solicitado Termo Aditivo de Serviços e valores.

CLAUSULA QUINTA - DO VALOR DO CONTRATO

Fica aditado ao valor do contrato a importância de R\$ 122.425,49 (Doze mil e vinte e dois mil, quarenta e cinco reais e quatro centavos), passando o valor original do contrato de R\$ 495.840,31 (Quatrocentos e noventa e cinco mil, quatrocentos e trinta e seis reais e trinta e seis centavos) para R\$ 741.345,80 (Setecentos e quarenta e um mil, setecentos e quarenta e um reais e trinta e seis centavos).

CLAUSULA SEXTA - O aditivo tem como base e fundamento o art.17 e art.64, da Lei 8.666/93.

CLAUSULA SÉTIMA - As demais cláusulas permanecem inalteradas, e por assim acordarem, assinam o presente termo aditivo.

Nova Laranjeiras, 10 de agosto de 2018.

JOSÉ LÍNEU GOMES
Contratante

ERNANI JOSÉ BUENO
Contratado

TESTEMUNHAS:

Município de Nova Laranjeiras
Estado do Paraná
Rua Rio Grande do Sul, nº. 2122 - Centro - CEP 85.350-000
Fone: (41) 36371148

ATENDIMENTO
LICITAÇÃO ADMINISTRATIVA Nº. 124/2018 - PMNL
LICITAÇÃO MODALIDADE CONCORRÊNCIA Nº. 02/2018 - PMNL

O MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS, Estado do Paraná, situado na Rua Rio Grande do Sul, 2122, Centro, Nova Laranjeiras - PR, inscrita no CNPJ/MP Nº. 95.587.648/0001-12, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Senhor JOSÉ LÍNEU GOMES, brasileiro, agricultor, portador da cédula de identidade RG nº 1.328.458-8 SSP/PR e CPF/MP nº 240.009.729-49, residente e domiciliado na Rua Das Vitória, nº 867, Lotamento Bairro, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE e, de outro lado a BMM CONSTRUTORA EMBU - EMP, com sede na Rua Padre Prati, 277, 846-140, CEP 85.350-000, Nova Laranjeiras - PR, e inscrita no CNPJ sob nº 02.687.760/0001-44, a seguir denominada CONTRATADA, representado pelo Sr. ERNANI JOSÉ BUENO, brasileiro, casado, portador do CPF nº 278.315.629-26, residente e domiciliado na Rua Rio Grande do Sul, nº. 765, Centro, Nova Laranjeiras - Paraná, doravante CONTRATADO, ambos o contrato celebrado em 29 de dezembro de 2015, conforme segue:

CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O objeto do presente Contrato é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE CLUBE RECREATIVO COM ÁREA DE 820,00M², CONTEÚDO DUAS CANCHAS DE BOCHAS, DUAS PISTAS DE BOCHAS, BANHEIROS, COPA E SUBSÍDIO, COM RECURSOS DO CONTRATO DE REPASSE Nº 18/2015 - PROCESSO Nº 102364-98/2015 - MZCASA.

CLAUSULA SEGUNDA - DO ACRÉSCIMO DE SERVIÇO

Refer-se a Conclusão de obra CONSTRUÇÃO DE CLUBE RECREATIVO COM ÁREA DE 820,00M², CONTEÚDO DUAS CANCHAS DE BOCHAS, DUAS PISTAS DE BOCHAS, BANHEIROS, COPA E SUBSÍDIO, demonstrado no Parecer de Engenharia conforme o memorando interno Nº 096/2018 da Secretaria de Planejamento, Ouros e serviços Públicos, no qual é solicitado Termo Aditivo de Serviços e valores.

CLAUSULA QUINTA - DO VALOR DO CONTRATO

Fica aditado ao valor do contrato a importância de R\$ 122.425,49 (Doze mil e vinte e dois mil, quarenta e cinco reais e quatro centavos), passando o valor original do contrato de R\$ 495.840,31 (Quatrocentos e noventa e cinco mil, quatrocentos e trinta e seis reais e trinta e seis centavos) para R\$ 741.345,80 (Setecentos e quarenta e um mil, setecentos e quarenta e um reais e trinta e seis centavos).

CLAUSULA SEXTA - O aditivo tem como base e fundamento o art.17 e art.64, da Lei 8.666/93.

CLAUSULA SÉTIMA - As demais cláusulas permanecem inalteradas, e por assim acordarem, assinam o presente termo aditivo.

Nova Laranjeiras, 10 de agosto de 2018.

JOSÉ LÍNEU GOMES
Contratante

ERNANI JOSÉ BUENO
Contratado

TESTEMUNHAS:

Município de Nova Laranjeiras
Estado do Paraná
Rua Rio Grande do Sul, nº. 2122 - Centro - CEP 85.350-000
Fone: (41) 36371148

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 67/2018-PMNL

O Município de Nova Laranjeiras, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob nº 95.587.648/0001-12, através de sua Pregoeira, tendo em vista o disposto na Lei Federal nº. 10.520/2002, Decreto Federal nº. 3.555/2000, Lei Complementar nº. 147/14 e Decretos Municipais nºs 136/2006, 34/2007, torna pública que realizará às 09h00 horas do dia 26 de setembro de 2018, na sede da Prefeitura Municipal, situada à Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - Fone: (41) 3637-1148, licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº. 67/2018-PMNL, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços de coleta, transporte, tratamento e destinação final de resíduos sólidos e recicláveis da sede do município, localizados do interior e aldeias da reserva indígena Rio das Cobras. O edital e seus anexos poderão ser retirados na sede da Prefeitura Municipal, no endereço supracitado, junto ao Departamento de Licitações ou através do e-mail: licitacao@novalaranjeiras.pr.gov.br e www.novalaranjeiras.pr.gov.br.

Nova Laranjeiras - Pr, 11 de Setembro de 2018.

VALDECI ALVES DE MEDEIROS
Pregoeiro

MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ
Rua Rio Grande do Sul, nº. 2122 - Centro - CEP 85350-000
Fone: (41) 36371148

PORTARIA Nº. 92/18 DE 11 DE SETEMBRO DE 2018

Função: Instrutor Processos Administrativos
Disciplinar conforme específicos.

O Senhor JOSÉ LÍNEU GOMES, PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Orgânica, Legislação Municipal e Constituição Federal, resolve:

CONSIDERANDO o Ofício nº11/2018 enviado do Tribunal Regional Eleitoral do Paraná Jtício da 4ª Zona Eleitoral.

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar em face do servidor Sr. A. M. J., o qual foi designado para auxiliar nos trabalhos de preparação das Eleições do ano de 2018. O mesmo que já possui vasta reclusão, conduta e colaborações ao do destino mas se demonstrar apto ao trabalho, caso atendido em acelerar a fim de evitar prejuízos, não tendo a direção mere.

Art. 2º - Ciente no Ofício, através de informações a respeito das informações contidas pelo servidor na direção do veículo destinado ao transporte dos servidores do Tribunal Eleitoral.

Art. 3º - Fica a Comissão nomeada pela Portaria nº 017 de 04 de abril de 2018, responsável pela aplicação das penas previstas no art. 1º.

Art. 4º - Estabelece o prazo de 90 (noventa) dias, contados da publicação desta Portaria, para apresentação de relatório conclusivo, podendo ser prorrogado por igual período.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Laranjeiras, em 11 de setembro de 2018.

JOSÉ LÍNEU GOMES
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ
Rua Rio Grande do Sul, nº. 2122 - Centro - CEP 85350-000
Fone: (41) 36371148

DECRETO Nº. 145/2018, DE 11 DE SETEMBRO DE 2018

Nomeia Servidor para Cargo de Provedor Intermunicipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o senhor VIVIANE DA ROCHA DOS SANTOS, portadora do RG Nº. 10.746.409-9 PR e CPF 091.844.669-44, no cargo de Provedor Intermunicipal de ATENDIMENTO DE SERVIÇOS GERAIS, nível CN, a partir de 10 de setembro de 2018, em virtude da aprovação na Concurso Público nº 01/2014-PMNL, Regime Jurídico Estatutário, homologado pelo Decreto nº. 217/2014.

Art. 2º - A candidata, empobrecida e leada, tendo sido atingida todas as exigências e formalidades legais em vigor, que regem a matéria, submeteu-se ao regime jurídico estatutário (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais - Lei nº. 374/2004), inclusive quanto ao período de 01 (um) ano para fim de estabilidade.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 10 de setembro de 2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Laranjeiras, Estado do Paraná.

JOSÉ LÍNEU GOMES
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ
Rua Rio Grande do Sul, nº. 2122 - Centro - CEP 85350-000
Fone: (41) 36371148

DECRETO Nº. 145/2018, DE 11 DE SETEMBRO DE 2018

Nomeia Servidor para Cargo de Provedor Intermunicipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o senhor VIVIANE DA ROCHA DOS SANTOS, portadora do RG Nº. 10.746.409-9 PR e CPF 091.844.669-44, no cargo de Provedor Intermunicipal de ATENDIMENTO DE SERVIÇOS GERAIS, nível CN, a partir de 10 de setembro de 2018, em virtude da aprovação na Concurso Público nº 01/2014-PMNL, Regime Jurídico Estatutário, homologado pelo Decreto nº. 217/2014.

Art. 2º - A candidata, empobrecida e leada, tendo sido atingida todas as exigências e formalidades legais em vigor, que regem a matéria, submeteu-se ao regime jurídico estatutário (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais - Lei nº. 374/2004), inclusive quanto ao período de 01 (um) ano para fim de estabilidade.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 10 de setembro de 2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Laranjeiras, Estado do Paraná.

JOSÉ LÍNEU GOMES
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ
Rua Rio Grande do Sul, nº. 2122 - Centro - CEP 85350-000
Fone: (41) 36371148

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

O MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS, através de seu Prefeito Municipal, Sr. José Líneu Gomes, em atendimento ao parágrafo 4º, artigo 9º da Lei Complementar nº 101/2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF, e com objetivo de ampliar e aprofundar a democracia, bem como desenvolver a cidadania, convidada todas os funcionários, entidades e a comunidade para participar da AUDIÊNCIA PÚBLICA que será realizada na Câmara Municipal de Nova Laranjeiras, no dia 27 de setembro de 2018, com início às 19 horas, para a avaliação do cumprimento das Metas Fiscais do Município de Nova Laranjeiras e avaliação do cumprimento do Plano Municipal de Saúde, referente ao 2º Quadrimestre do exercício financeiro de 2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Laranjeiras, Estado do Paraná, 10 de setembro de 2018.

JOSÉ LÍNEU GOMES
Prefeito Municipal